



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /2024

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>08</u> de <u>ABR</u> de <u>2024</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

Modifica a redação do caput do Art. 1º do Projeto de Lei nº 01, de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica do Município de Porto da Folha, no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), no vencimento inicial do nível I, 200 horas mensais, com incidência nos demais níveis e classes da carreira, na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, respeitado os índices de escalonamentos entre os níveis e classes estabelecidos na Lei nº 180, de 28 de junho de 2002."

**JUSTIFICATIVA**

O Piso Salarial de qualquer categoria profissional não é um índice, mas um valor nominal. Além disso na fundamentação da base legal faltaram as referências a Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, que divulgou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2024 e, a Lei nº 180, de 28 de junho de 2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Porto da Folha/SE.

Porto da Folha, Salas das Sessões, 08 de abril de 2024

RICARDO ALEXANDRE FEITOSA ARAGÃO  
VEREADOR

SOLANO LOUREIRO FEITOSA  
VEREADOR

JOAO ALVES DE CAMPOS NETO  
VEREADOR

ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS  
VEREADOR

**RECEBIDO**  
08 / 04 / 2024  
Ass.   
Dioclecio Soares Cardoso  
Diretor Geral

Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 -- Centro -- Porto da Folha - SE - CEP: 49.800-000  
Fone: (79) 3349-1194 e-mail: cammupfolha@gmail.com